



CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS

Termo Aditivo nº 03/2021

Segundo Aditivo ao Contrato nº 02/2019, celebrado
entre a Câmara Municipal de Canoas e a empresa
Cittá Informática Ltda. (Pedido 2020/11).

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS, inscrita no CNPJ sob o nº 89.768.535/0001-10, com sede na Rua Ipiranga, 123, Centro, Canoas/RS, CEP 92010-290, por intermédio de seu Presidente, Vereador **Márcio Cristiano Prado de Freitas**, brasileiro, solteiro, RG 704961718, CPF 567.851.510-15, domiciliado na Rua Arco Iris, nº 185, Bairro Jardim Atlântico, na cidade de Canoas/RS, doravante denominada CONTRATANTE, de um lado e, de outro, a empresa **Cittá Informática Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 09.031.569/0001-99 localizada na Av. Júlio Borella 517, sala 12 em Marau/RS, representada por **Thiago Pagnussat**, brasileiro, casado, CI nº 9058153157, CPF 894.560.410-34, residente e domiciliado na Rua Duque de Caxias, 491/601, Marau/RS, CEP 99150-000, doravante chamada CONTRATADA, têm entre si ajustado o presente contrato, o qual sujeita-se às normas da Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e às seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira

Prorroga a vigência do contrato 02/2019, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 19.02.2021 à 18.02.2022, com fundamento no art. 57, IV da Lei 8.666/93.

Cláusula Segunda

A presente despesa tem lugar na seguinte dotação orçamentária:

2003 – Manutenção das atividades de tecnologia da informação

3.3.90.40 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação –Pessoa Jurídica

Cláusula Terceira

O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 137.371,44 (cento e trinta e sete mil, trezentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos), com parcelas mensais de R\$ 11.447,62 (onze mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta e dois centavos) reajustados conforme índice previsto no contrato 02/2019 (IPCA).



Cláusula Quarta

Excetuando-se as cláusulas aditadas pelo presente instrumento, ratificam-se as demais cláusulas do contrato anteriormente assinado.

E, por estarem as partes acima identificadas, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Canoas, 17 de fevereiro de 2021.

Vereador Márcio Cristiano Prado de Freitas
Presidente da Câmara Municipal

TIAGO

PAGNUSSAT:894

56041034

Thiago Pagnussat

Cittá Informática Ltda.

Assinado de forma
digital por TIAGO

PAGNUSSAT:8945604

1034